

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Autor: José Roberto Dias (Roberto Sales)

Concede o Título de "Cidadão Nativense" ao Sr. Paulo Roberto Matias.

PROVADOUNANIMEMENTE TO A 17 COUNTOR.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, <u>CONCEDE</u>, ao Sr. "Paulo Roberto Matias", o título de "CIDADÃO NATIVENSE", pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 21 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DIAS VEREADOR (ROBERTO SALES)